



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 019/2022

(Projeto de Lei nº 023/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$5.540,34 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

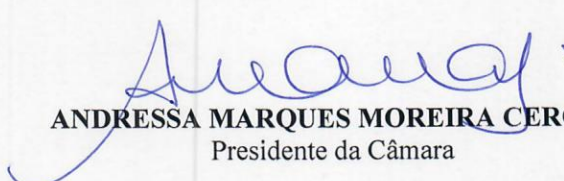
02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.025	231	5.540,34

TOTAL

R\$ 5.540,34

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro da conta vincula do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara